



LIDO NA SESSÃO DO DIA

19 FEV 2019

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 001/19

APPROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 20/02/2019

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS

1º Secretário

REQUER à Mesa Diretora a CONVOCAÇÃO para o dia 27/02/2019 (quarta-feira) às 09h30, no Plenário desta Casa de Leis, da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e do Secretário de Estado de Finanças – SEFIN para prestarem informações e esclarecimentos nesta Casa de Leis na forma em que se apresenta.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 31 da Constituição Estadual c/c art. 179, art. 269 e art. 270 do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora a CONVOCAÇÃO para o dia 27/02/2019 às 09h30, no Plenário desta Casa de Leis, da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, Sra. ETELVINA DA COSTA ROCHA, do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Sr. JAILSON VIANA DE ALMEIDA e do Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, Sr. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, para prestarem informações e esclarecimentos acerca do cumprimento da Ata do acordo homologado junto ao Processo SEI Nº 0033.357506/2018-48 e Processo Judicial nº 0801150-04.2017.8.22.0000 (PJe) e as motivações formais quanto ao não conhecimento do texto orçamentário justificado pela Mensagem nº 416/2019-ALE recebida na DITEL em 14/01/2019 referente à adequação do orçamento via Emenda Orçamentária nº 06, aditiva, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, tudo em consonância com o §4º do art. 269 do RI por se tratarem de matéria comum entre as Secretarias.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O Governo do Estado de Rondônia se comprometeu a encaminhar no mês de fevereiro de 2019 um Projeto de Lei para esta Assembleia Legislativa tratando sobre o chamado ‘realinhamento salarial’, atendendo o contido em ata do acordo judicial homologado nos autos do Processo nº 0801150-04.2017.8.22.0000 (PJE).

Maior Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS

Comprometeu-se, ainda, com a implantação já no primeiro quadrimestre deste ano, conforme consignado no anexo 3839504 do Processo SEI nº 0033.357506/2018-48.

Desta feita e, considerando o curto calendário do mês de fevereiro que apresento o presente Requerimento de CONVOCAÇÃO da Secretaria ETELVINA DA COSTA ROCHA pela SEJUS, do Secretário JAILSON VIANA DE ALMEIDA pela SEPOG e do Secretário LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA pela SEFIN para prestarem as informações e esclarecimentos oficiais e formais quanto ao andamento dos trabalhos conjuntos das Pastas para o cumprimento do que fora ajustado com o Governo do Estado de Rondônia quanto a matéria em debate.

Salientamos, nobres Deputados, que a presente Convocação se justifica ainda por ter o Governo do Estado de Rondônia, no mês de janeiro corrente, vetado a reserva no orçamento da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e desconsiderado a Emenda ao Orçamento na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE desconhecendo da referente reserva oficial aprovada por esta Casa de Leis, demonstrando a inclinação do Estado ao não cumprimento do acordo judicial, como já dito.

Ainda, audiências de conciliação foram realizadas entre o Estado e o Sindicato SINGEPERON nos autos do processo que trata sobre a deflagração de greve dos Agentes Penitenciários de Rondônia e em todo momento o Governo afirma da impossibilidade de atender o que foi estudado e acordado em Ata pelos representantes das Pastas que neste momento convocamos para prestar esclarecimentos nesta Casa.

Deste modo, em face da urgência e relevância pública que o caso requer que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento e a consequente convocação dos Secretários na forma como exposto.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS